



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

EMENDA ADITIVA Nº /2025

O Vereador que esta subscreve, de acordo com o Art. 119 §1º inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve, apresento a Vossa Excelência a EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 28 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LE Nº 2.271 DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – GAEE; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adiciona o § 5º ao Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“§ 5º A Gratificação de Atividade em Educação Especial – GAEE também será concedida aos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) das Salas de Recursos Multifuncionais, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), considerando jornada semanal de 25 horas.”

Justificativa:

Os professores do AEE/SRM atendem diariamente de 18 a 20 estudantes por turno, além de realizar planejamentos específicos, relatórios técnicos, elaboração de materiais acessíveis, orientação a cuidadores e famílias, articulação com a equipe pedagógica e ações inclusivas com a comunidade escolar. Apesar disso, atualmente recebem apenas a GID, em valor inferior ao dos professores mediadores, que acompanham, em média, três alunos por turma. A equiparação proposta não visa desmerecer os mediadores, mas corrigir uma distorção clara na valorização de funções igualmente complexas e exigentes. O reconhecimento da GAEE aos professores das Salas de Recursos é, portanto, medida justa e necessária.

Isto exposto, solicito apoio de meus pares para aprovação desta emenda.

Plenário Estácio pereira de Melo, Boa Vista 26/06/2025.

Atenciosamente,

Ítalo Otávio
Vereador de Boa Vista/RR



PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Cap Ene Garcez, nº 992 - Centro

(95) 99110.5005 italo.roraima@gmail.com